



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 009/2015.
DATA 20/03/2015.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o insculpido no artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

- I – Amarildo Habech, na qualidade de Presidente;
- II – Alécio Maroli, na qualidade de Secretário;
- III – Camila Dallazem Opaloski, na qualidade de Membro;
- IV – Fernanda Janiszewski, na qualidade de Membro;
- V – Rogério Demczuck, na qualidade de Membro.

Parágrafo único – No caso do Presidente ficar impossibilitado de assumir provisoriamente suas responsabilidades na referida Comissão, um dos membros assume interinamente o posto de Presidente.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 001/2015.

Paulo Frontin (PR), 20 de março de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal